



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8912 DE 14 DE OUTUBRO 2025.

Dispõe sobre abertura de rubrica de despesas orçamentária no orçamento vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o despacho (0576492), nos autos do **Processo SEI nº 3555406.421.00007283/2025-94**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de Rubrica de Dotação Orçamentária no orçamento vigente conforme disposto no artigo 11º da Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2025, alterando a Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024 e Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, com a criação da seguinte dotação orçamentária;

- **ORGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social;**
- **UNIDADE: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social;**
- **Fonte de Recurso: 2 – Estadual;**
- **Código de Aplicação: 0000000;**
- **Função/Subfunção: 08.245 – Serviços Socioassistenciais;**
- **Ação: 2.066 – Bloco da Proteção Básica;**
- **10.01.08.245.0016.2.066.339030.02.0000000;**
- **R\$ 100,00 (cem reais);**

Art. 2º - Os recursos necessários para a abertura do crédito de que se trata o art. 1.º da presente Lei, dar-se-ão pela anulação parcial das seguintes dotações;

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
1245	Secretaria Municipal de Assistência Social	0.01.08.245.0016.2.066.339030.01.5100000	R\$ 100,00
Total			R\$ 100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 14 de outubro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/ACG/cvs

Gabinete da Prefeita
E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11690-156
Tel.: (12) 3834-1047/1041